



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4239

Ji-Paraná (RO), 17 de abril de 2024

SUMÁRIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 01
PROPOSTA DE EMENDA.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONTAS.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 03
DECRETOS.....	PÁG. 09

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu agente de Contratação/Pregoeiro, Decreto nº 2902/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-2042/2024, cujo objeto Locação de imóvel destinado a sediar o Funcionamento do Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, lavrou-se o termo de Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso V e §5º, incisos I, II e III da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor do Proprietário: ELTON ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 577.574.962-68, no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira
Decreto 2902/2024

PROPOSTA DE EMENDA



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 042/2024

Altera a redação dos § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ APROVA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do § 1º e § 2º do artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. (...)

§1º A Procuradoria Geral do Município será dirigida pelo Procurador Geral.

§2º O Procurador Geral do Município será escolhido pelo Prefeito, dentre os Procuradores Municipais, integrantes do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 08 de abril de 2024.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
VEREADOR - REPUBLICANOS

WANDERSON CANDIDO DE ARAÚJO
VEREADOR - PRTB

ADEMILSON PROCOPIO ANASTACIO
VEREADOR - PRD

WESTERLEY CARDOZO CAMPOS
VEREADOR - PL

JANETHE DE ALMEIDA SANTOS
VEREADORA - PL

BRUNNO CARVALHO DE OLIVEIRA
VEREADOR - PL

GERALDO AFARECIDO G. FERREIRA
VEREADOR - PL

EDISIO GOMES BARROSO
VEREADOR - NOVO

VERA MARCELA DE SOUZA ANGELIM
VEREADORA - PT

ROSANA PEREIRA EIMA
VEREADORA - NOVO

FABIANO PINHO DIAS
VEREADOR - PRD

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

Apresentamos ao Douto Plenário e posteriormente a Comissão Especial designada para emitir parecer na Proposta de Emenda a Lei Orgânica, a presente proposta de emenda tem por justificativa a necessidade de conferir ao Chefe do Poder Executivo, aos gestores municipais e a população de um modo geral, maior segurança jurídica e controle da legalidade dos atos administrativos praticados em âmbito municipal, ressaltando-se que:

- É notório que a Procuradoria-Geral do Município, como instituição essencial à Administração Pública e órgão central do sistema jurídico municipal, exerce um papel extremamente relevante ao conferir aos gestores públicos o auxílio técnico indispensável à viabilização das políticas públicas essenciais, havendo uma relação positiva de conexão entre a atuação da Procuradoria-Geral e a capacidade de a Administração Pública atender às demandas sociais que lhe são constitucionalmente afetas.

- As carreiras da Advocacia Pública, com o caso dos Procuradores, são consideradas como típicas ou exclusivas de Estado, conforme destacam a Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais - ANPPREV e a Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia Geral da União - ANAJUR, em estudo técnico sobre a natureza jurídica das carreiras da advocacia pública.

- Isso equivale dizer que tais carreiras não podem ficar sujeitas aos ventos das instabilidades políticas, como tem sido visto neste Município, causando graves prejuízos ao exercício do mister constitucional e legal, em prejuízo à garantia do controle da legalidade, indispensável para a feitura de todo e qualquer ato administrativo; por isso, imprescindível que a Procuradoria-Geral esteja institucionalmente organizada e consolidada de modo a permitir sempre um desempenho de excelência para os desafios que se impõem, em obediência ao ordenamento jurídico, livre de sujeições a práticas políticas indizíveis e rasteiras.

Nesse contexto, mostra-se necessário que a Procuradoria-Geral permaneça hígida como instituição, a partir de sua chefia, a ser exercida por integrante de seu próprio quadro, seguindo o modelo das mais aparelhadas Procuradorias que existem pelo país afora. A título

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

de exemplo, menciona-se a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, que desde a Emenda Constitucional de nº 70, de 09/11/2010, é chefiada por um Procurador de seu quadro.

Assim diz a Constituição Estadual:

Art. 104. A Procuradoria-Geral do Estado é a instituição que representa o Estado, judicial e extrajudicialmente cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

§ 1º A Procuradoria Geral do Estado será dirigida pelo Procurador-Geral, nomeado pelo Governador dentre os membros estáveis em exercício na carreira de Procurador do Estado.

Além do risco de, em certos casos, pretender-se ignorar a autonomia funcional indispensável para o exercício escorreito da missão institucional de cada procurador, cabe dizer que, em passado recentíssimo, um Procurador Geral nomeado acabou afastando diversos Procuradores integrantes dos quadros da Procuradoria do Município da sede da instituição - e, em parte, até do desempenho de suas atribuições - sem qualquer justificativa para tanto, tendo tal fato sido denunciado ao Ministério Público do Estado de Rondônia, por membros desta Casa Legislativa, através da Notícia de Fato de n. 2024.002.003.41607, além de ter motivado expedientes e diligências da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seccional Rondônia e da Associação dos Procuradores Municipais do Estado de Rondônia (ASPROM).

Por fim, considerando a necessidade de fortalecer institucionalmente o órgão técnico de assessoramento jurídico e de defesa judicial do Município, a fim de que a Procuradoria-Geral do Município possa exercer com segurança, qualidade e eficiência o papel fundamental que o ordenamento jurídico lhe reserva na proteção do interesse público, é que se considera importante a aprovação desta emenda.

Por tudo isso, contamos com a aprovação dos nobres pares para esta importante e oportuna proposição.

Palácio Abel Neves, 08 de abril de 2024.

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
VEREADOR - REPUBLICANOS

WANDERSON CÂNDIDO DE ARAÚJO
VEREADOR - PRTB

ADEMILSON PROCOPIO ANASTACIO
VEREADOR - PRD

WESTERLEY CARDOSO CAMPOS
VEREADOR - PL

JANETHE DE ALMEIDA SANTOS
VEREADORA - PL

BRUNNO CARVALHO DE OLIVEIRA
VEREADOR - PL

GERALDO APARECIDO G. FERREIRA
VEREADOR - PL

EDISIO GOMES BARROSO
VEREADOR - NOVO

VERA MARCIA DE SOSUA ANGELIM
VEREADORA - PT

ROSANA PEREIRA LIMA
VEREADORA - NOVO

FABIANO PINHO DIAS
VEREADOR - PRD

EDITAL DE CONTAS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Edital de Publicação nº. 004/2024

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, por seu Presidente em exercício Vereador **Marcelo José de Lemos**, no uso de suas atribuições legais, torna público que ficam disponíveis no Departamento Legislativo desta Casa, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19.04.2024 a 19.06.2024, conforme o disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, as Prestações de Contas relativas ao exercício de 2023, a seguir descritas:

- Prestação de Contas da Prefeitura Municipal
- Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde
- Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social
- Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- Prestação de Contas do Fundo M. dos D. da Criança e do Adolescente
- Prestação de Contas da Fundação Cultural
- Prestação de Contas da AGERJI
- Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná
- Prestação de Contas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes
- Prestação de Contas da Câmara Municipal

Palácio Abel Neves, 16 de abril de 2024.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camarajj-parana.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 038/2024 DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Decisão Judicial constante dos autos n.7014163-90.2022.8.22.0005, TORNA PÚBLICO, que CONVOCA a candidata abaixo, aprovado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovados no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

CONVOCA para fins realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde**, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufrrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL**

ENDEREÇO: Link <https://avasus.ufrrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.

LOCAL: Plataforma AVASUS

Período: 18 a 24 de abril de 2024, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Saúde junto ao Departamento de atenção Básica – DAB no dia 24/04/2024 para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de informações.

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

BAIRRO DUQUE DE CAXIAS:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
377.611-5	JESSICA DANTAS DA SILVA	58,00	2º

Ji-Paraná, 17 de abril de 2024.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 2810/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jonatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Adam Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

ORDEM DE SERVIÇO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/GESCON/SEMPAN/PMJP/2024**

Determina à Empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA a iniciar a execução da obra de CONSTRUÇÃO ÁREA PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO SAMU.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 1817/2024.

Considerando que a empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA foi consagrada vencedora do certame licitatório decorrente da Tomada de 016/2023/PMJP-RO (ID 467468), tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por Preço Global (ID 467468), em conformidade com o edital respectivo, Lei Complementar n. 123/2006 e com a Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, e, ainda, pelo estabelecido no Processo Administrativo n. 1-8224/2023 SEMUSA/SEMPAN.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços da obra de CONSTRUÇÃO ÁREA PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO SAMU, vinculado ao Contrato N. 022/PGM/PMJP/2024 (ID 732302).

II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

III - A contagem do prazo de execução da obra será de 60 (sessenta) dias, contados da data da última assinatura das partes deste documento, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO (ID 732302).

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1817/2024

(assinado eletronicamente)
CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
CNPJ/MF 00.541.146/0001-44
IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO
Representante legal

Elaborado por:
TAIS CORREIA ALVES
Fiscal Administrativa de Contrato
Portaria nº 018, de 11 de março de 2024.

Ordem de Serviço 007 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 770051 e CRC: BD6D4B7D).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RUI VIEIRA DE SOUSA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 08/04/2024 às 12:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO, Usuário Externo, em 15/04/2024 às 08:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 770051 e o código verificador BD6D4B7D.

Referência: [Processo nº 1-8224/2023](#).

Docto ID: 770051 v1

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria n. 023 de 11 de abril de 2024

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que institui as "atividades de gestor e fiscal de contratos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 1817/2024:

RESOLVE:

ART. 1º - Substituir a servidora Viviane Simonelli Faria e designar a servidora SONIA FRANCINETE DA SILVA LOPES como Gestora de Contrato para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA objeto do processo administrativo licitatório nº 1-14401/2021 SEMPLAN/SEMOSP, Contrato de nº 044/PGM/PMJP/2022.

ART. 2º - A função exercida pela servidora substituta é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2024.

ART. 4º - Esta Portaria revoga parcialmente as disposições contidas na Portaria nº 60/GESCON/SEMPAN/2022.

Cumpra-se,
Publique-se.

[assinado eletronicamente]
RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1817/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RUI VIEIRA DE SOUSA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 11/04/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Portaria 23 de 11/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 780530 e CRC: 4503FEC2).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 780530 e o código verificador 4503FEC2.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	SONIA FRANCINETE DA SILVA LOPES		***.045.002-**	11/04/2024 12:56

Referência: [Processo nº 1-14401/2021](#).

Docto ID: 780530 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 12/GAB/SEMAD/PMJP/2024

PORTARIA Nº 099/GAB/SEMAD/2024

Ji-Paraná/RO, 15 de abril de 2024.

Designa a Servidora CYNTHIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA para assinar em substituição a Gestora Titular do Contrato nº. 027/PGM/PMJP/2022, Marília Pires de Oliveira Silva, durante sua ausência, com as especificações documentadas nesta Portaria.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº. 2810/GAB/PMJP/2024;

Considerando a necessidade de dar prosseguimentos aos tramites do processo Administrativo 1-11638/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora substituta para assinar no período de ausência da Gestora Titular, documentos referentes ao contrato n. 027/PGM/PMJP/2022, da Secretaria Municipal de Administração do município de Ji-Paraná:

- I. Marília Pires de Oliveira Silva Gestora Titular;
- II. Cynthia Pergentino Lacerda da Silva Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições do Gestor de Contrato correspondem às estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022 e serão sem ônus para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 2810 de 14/04/2024
(assinado eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15/04/2024 às 12:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 99 de 12/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 782853 e CRC: 497789F3).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **782853** e o código verificador **497789F3**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 758	16/04/2024	789158

Referência: [Processo nº 1-11638/2021](#).

Docto ID: 782853 v1

Altera a Comissão Especial para certificar os serviços de correios adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração, disponibilizado pela Empresa ECT - Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos, através do processo Administrativo Nº 1-7330/2020.

HEVILENY Mª CABRAL DE LIMA JARDIM, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto nº 2033/PM/JP/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Especial para certificar e fiscalizar os serviços de CORREIOS e Telégrafos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades Administrativas, contratados através do Processo Administrativo nº 01-7330/2020, tendo como fornecedora a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º - A Comissão passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Dulcilene Mota Barroso
Elizabeth dos Anjos Maciel
Elzimar Apª Vieira da Silva
Selma de Paiva Bayer

Art. 3º - Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2024.

Hevileny Mª de L. Jardim
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 2033/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **HEVILENY MARIA CABRAL DE LIMA JARDIM, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/04/2024 às 15:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774539** e o código verificador **FFE38999**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 20	10/04/2024	775100
2	Memorando 32	15/04/2024	785447

Portaria 12 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774539 e CRC: FFE38999).

Referência: [Processo nº 1-7330/2020](#).

Docto ID: 774539 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 774536 e o código verificador BFF8517F.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 20		10/04/2024	775100
2	Memorando 32		15/04/2024	785447

Referência: [Processo nº 1-7330/2020](#).

Docto ID: 774536 v1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11/SEMAD/2024

Designa servidor substituto para Gestão do Contrato SEI/CORREIOS Nº 9912445006 (do Processo SEI/CORREIOS Nº 53153.001847/2019-42) e do Processo Administrativo 1-7330/2020 cujo objeto é à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de correios adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração, disponibilizado pela Empresa ECT - Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos.

HEVILENY Mª CABRAL DE L. JARDIM, Secretária Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do Decreto Nº 2033/GAB/PM/JP/2024,

Considerando que o teor do contrato SEI/CORREIOS Nº 9912445006, refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de correios adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração, disponibilizado pela Empresa ECT - Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos do processo Administrativo 1-7330/2020;

Considerando a necessidade de substituição do gestor do contrato SEI/CORREIOS Nº 9912445006 por questões administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Lucas Muniz dos Santos**, Auxiliar de Departamento Pessoal, Matrícula Nº 15.059, em substituição a servidora Ozimari de Souza Pinheiro Rocha, para **Gestão** do contrato SEI/CORREIOS Nº 9912445006, de execução dos serviços de correios adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O Gestor será responsável por administrar e supervisionar todo ciclo de vida dos documentos contratuais, conforme Instrução Normativa Nº 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelo servidor, a saber:

I Dar publicidade e fazer constar no processo administrativo respectivo o termo de início e encerramento da execução do contrato;

II Promover o acompanhamento e gestão de prazos, alertando tempestivamente à Alta Administração, para abertura de nova contratação ou renovação;

III Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;

IV Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

V Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;

Portaria 11 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774536 e CRC: BFF8517F).

Pág: 1/3

Portaria 11 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774536 e CRC: BFF8517F).

Pág: 3/3

VI - Adotar providências junto a Alta Administração e PGM quanto a pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

VII Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

VIII Adotar providências junto a Alta Administração e PGM quanto a mudança no contrato tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;

IX Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência. Regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF, certidões, relatórios, pareceres, etc), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.

X Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo.

XI Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento a contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo.

XII Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento a contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo.

XIII Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;

XIV Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.

XV Comunicar formalmente a Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

XVI Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa.

XVII Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.

XVIII Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilizações, se for o caso.

XIX Comunicar a comissão de recebimento sobre as deliberações conjunta (gestor e fiscal) das notificações a contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade.

Art. 3º - Em razão da substituição ora procedida, a gestão ficará a cargo de:

GESTOR:

Lucas Muniz dos Santos
Aux. de Departamento Pessoal
Matrícula: Nº 15.059

Art. 4º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 09 de Abril de 2024.

Hevileny Mª de L. Jardim
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 2033/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **HEVILENY MARIA CABRAL DE LIMA JARDIM**, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10/04/2024 às 08:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/GAB/SEMAD/2024

Ji-Paraná/RO, 16 de abril de 2024.

Substitui Gestor do Contrato nº 067/PGM/PMJP/2023 do Processo Administrativo 1-2662/2023 derivado dos autos 1-8151/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de monitoramento eletrônico através de central de alarme e circuito fechado de TV (CFTV) via rádio, telefone internet, com instalação de equipamento e acessório em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Processo Administrativo 1-2662/2023 -SEMAD derivado do originário 1-8151/2021 SEMAD.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto nº. 2810/GAB/PMJP/2024;

Considerando a necessidade de dar prosseguimentos aos tramites do processo Administrativo 1-2662/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEIA JAIRO DA ROCHA PIRES**, em substituição ao Sr. Kurlan Daniel Bueno da Costa, para Gestor do Contrato nº 067/PGM/PMJP/2023 concernente a prestação dos serviços de monitoramento eletrônico através de central de alarme e circuito fechado de TV (CFTV) via rádio, telefone internet, com instalação de equipamento e acessório em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através da empresa INVÍOLÁVEL JI PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ N. 05.759.418/0001-09, conforme Processo Administrativo 1-2662/2023.

Art. 2º O Gestor será responsável por administrar e supervisionar todo ciclo de vida dos documentos contratuais, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelo servidor:

I Dar publicidade e fazer constar no processo administrativo respectivo o termo de início e Termo de encerramento da execução do contrato;

II - Promover o acompanhamento e gestão de prazos, alertando tempestivamente a Alta Administração, para abertura de nova contratação ou renovação;

III - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;

IV - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

V - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;

VI Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto aos pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

VII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

VIII Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc.;

IX Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc.), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.

X Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo da IN. 002/CGM/PM/JP

XI - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo da IN. 002/CGM/PM/JP.

XII Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo da IN.002/CGM/PM/JP.

XIII Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;

XIV Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.

XV Comunicar formalmente a Alta Administração e os órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

XVI Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa.

XVII Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.

XVIII Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificações à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possível responsabilização, se for o caso.

XIX - Comunicar a comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligar nos autos do processo com a respectiva publicidade.

Art. 3º As atividades serão realizadas pelo servidor abaixo relacionado:

GESTOR:

JAIRO DA ROCHA PIRES
Gerente Geral de Informática
Dec. Nº. 2855/2024

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 2810 de 14/04/2024
(assinado eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/04/2024 às 12:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786610** e o código verificador **DAFB7E7D**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 758	16/04/2024	789158

Referência: [Processo nº 1-2662/2023](#). Docto ID: 786610 v1

Portaria 100 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786610 e CRC: DAFB7E7D).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103/GAB/SEMAD/2024

Ji-Paraná/RO, 16 de abril de 2024.

Substitui Gestor do Contrato nº 041PGM/PMJP/2022 do Processo Administrativo 1-6028/2022 derivado dos autos 1-3583/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de internet banda larga, serviços de lan to lan e interconexão de pontos Wi-Fi, incluindo equipamentos em comodato para perfeito funcionamento, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24 hs por dia e sete dias por semana, inclusive feriados, a serem prestados às Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação, Instituto de Previdência, Agência e Autarquia da Prefeitura de Ji-Paraná- Processo Administrativo 1-6028/2022 SEMAD, derivado dos autos 1-3583/2021

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº. 2810/GAB/PMJP/2024;

Considerando a necessidade de dar prosseguimentos ao tramites do processo Administrativo 1-6028/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA JAIRO DA ROCHA PIRES, em substituição ao Sr. Kurlan Daniel Bueno da Costa, para gestor do Contrato nº 041/PGM/PMJP/2022 concernente a prestação dos serviços de internet banda larga, serviços de lan to lan e interconexão de pontos Wi-Fi, incluindo equipamentos em comodato para perfeito funcionamento, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24 hs por dia e sete dias por semana, inclusive feriados, a serem prestados às Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação, Instituto, Agência e Autarquia da Prefeitura de Ji-Paraná, através da empresa R. JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 84.751.411/0004-51, conforme Processo Administrativo 1-6028/2022

Art. 2º O Gestor será responsável por administrar e supervisionar todo ciclo de vida dos documentos contratuais, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelo servidor:

I Dar publicidade e fazer constar no processo administrativo respectivo o termo de início e Termo de encerramento da execução do contrato;

II - Promover o acompanhamento e gestão de prazos, alertando tempestivamente a Alta Administração, para abertura de nova contratação ou renovação;

III - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente: o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação

formal de pessoal representante da contratada;

IV - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

V - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;

VI Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto aos pedidos de reajustes ou equilíbrio de preços;

VII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

VIII Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc.;

IX Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc.), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.

X Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo da IN. 002/CGM/PM/JP.

XI - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo da IN. 002/CGM/PM/JP .

XII Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo da IN. 002/CGM/PM/JP.

XIII Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;

XIV Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.

XV Comunicar formalmente a Alta Administração e os órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

XVI Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa.

XVII Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.

XVIII Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificações à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possível responsabilização, se for o caso.

XIX - Comunicar a comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligar nos autos do processo com a respectiva publicidade.

Art. 3º As atividades serão realizadas pelo servidor abaixo relacionado:

GESTOR:

JAIRO DA ROCHA PIRES
Gerente Geral de Informática
Dec. nº. 2855/2024

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 2810 de 14/04/2024
(assinado eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/04/2024 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **788244** e o código verificador **BD5B6DAE**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 758	16/04/2024	789158

Referência: [Processo nº 1-6028/2022](#). Docto ID: 788244 v1

Portaria 103 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 788244 e CRC: BD5B6DAE).

Pág: 3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



(ID 782226)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria n. 024 de 12 de abril de 2024

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que institui as "atividades de gestor e fiscal de contratos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 1817/2024:

RESOLVE:

ART. 1º - Substituir a servidora Viviane Simonelli Faria e designar a servidora SONIA FRANCINETE DA SILVA LOPES como Gestora de Contrato para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra **Ampliação da Unidade de Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS**, objeto do Processo Administrativo Licitatório n. 1-11057/2022 - SEMUSA/SEMPLAN, Contrato n. 010/PGM/PMJP/2024

ART. 2º - A função exercida pela servidora substituta é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ART. 4º - Esta Portaria revoga parcialmente as disposições contidas na Portaria n. 007, de 29 de janeiro de 2024.

Cumpra-se,
Publique-se.

[assinado eletronicamente]
RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1817/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por SONIA FRANCINETE DA SILVA LOPES, GERENTE GERAL DE CONVENIOS, em 12/04/2024 às 09:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 24 de 12/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 782226 e CRC: FD1F4C7F).

Pág: 1/2

 Documento assinado eletronicamente por RUI VIEIRA DE SOUSA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 12/04/2024 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **782226** e o código verificador **FD1F4C7F**.

Referência: [Processo nº 1-11057/2022](#)

Docto ID: 782226 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria n. 022 de 11 de abril de 2024

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que institui as "atividades de gestor e fiscal de contratos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 1817/2024:

RESOLVE:

ART. 1º - Substituir a servidora Viviane Simonelli Faria e designar a servidora SÔNIA FRANCINETE DA SILVA LOPES como Gestora de Contrato para acompanhar, gerir os documentos administrativos e fiscalizar o contrato, cujo objeto Elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis a execução de obras públicas com tipologia e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidade de medidas (M, M², M³, KVA), celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI- PAS conforme processo administrativo n. 1-4417/2022.

ART. 2º - A função exercida pela servidora substituta é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2024,

ART. 4º - Esta Portaria revoga parcialmente as disposições contidas na Portaria nº 101, de 18 de outubro de 2023.

Cumpra-se,
Publique-se.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1817/2024

Elaborado por:
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME
Fiscal administrativa do contrato
Portaria n. 101 de 2 de outubro de 2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO, em 11/04/2024 às 09:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por SONIA FRANCINETE DA SILVA LOPES, GERENTE GERAL DE CONVENIOS, em 11/04/2024 às 10:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por RUI VIEIRA DE SOUSA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 11/04/2024 às 10:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **778076** e o código verificador **AEF84B63**.

Portaria 22 de 11/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 778076 e CRC: AEF84B63).

Pág: 1/2

Referência: [Processo nº 1-4417/2022](#)

Docto ID: 778076 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

PORTARIA Nº 98/SEMAD-GAB de 11 de abril de 2023

Determinar a Abertura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Sr. R.V.S., conforme detalhamento constante nos autos: 1-298/2023.

Hevíleny Maria Cabral de Lima Jardim, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto n. 2033-GABPREF/2024;

Considerando o teor do [Despacho \(ID 474601\)](#), para instauração Processo Administrativo Disciplinar a respeito de irregularidades encontradas referente ao servidor mencionado no processo supracitado, devendo responder administrativamente.

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1.405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização do servidor municipal envolvido.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. R.V.S., para apurar os fatos narrados nos 1-298/2023.

Art. 2º. O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, ficando assegurado ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

Art. 3º. A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até **60 (sessenta) dias** contados da data da instauração dos serviços da comissão, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, com o devido requerimento da comissão e com autorização do Chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 187 da Lei 1.405/2005.

Ji-Paraná, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
HEVILENY Mª C. DE LIMA JARDIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n. 2033/2024



de 11/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 780607 e CRC: 0DD43943).
ID: 787800 e CRC: 20F9119C

Pág: 1/2

Elaborada por: Cyntia Pergentino Lacerda da Silva - Assessora Administrativa.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **HEVILENY MARIA CABRAL DE LIMA JARDIM, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/04/2024 às 16:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **780607** e o código verificador **0DD43943**.

Referência: [Processo nº 1-298/2023](#).

Docto ID: 780607 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	98	16/04/2024
ID:	787800	Processo
CRC:	20F9119C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	16/04/2024 11:17:18	Finalização:
	16/04/2024 11:17:32	
MD5:	4BC4D3354709A1971D0505779C875FBA	
SHA256:	22FA211446FF5434105E46F4B16D02BAA4218BA1D861534CB425EAD0F45296E2	
Fórmula/Objeto:		
Solicitação de Publicação da Portaria n.98/SEMAD-GAB/2024 no DOM.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETARIO/SEMAD		16/04/2024 11:17:18
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		16/04/2024 11:17:18
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 64		16/04/2024 787778

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 787800 e o CRC 20F9119C.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UMA CIDADE

CIDADE

VAMOS JUNTOS VENCER ESSA BATALHA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



de 11/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 780607 e CRC: 0DD43943).
ID: 787800 e CRC: 20F9119C

Pág: 2/2

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2846, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Nayara Cristina Fernandes Soares, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Faturamento de Média e Alta Complexidade da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Nayara Cristina Fernandes Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Faturamento de Média e Alta Complexidade** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 08:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783979** e o código verificador **0B776B55**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:38
2	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:51
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 11:00

Docto ID: 783979 v2

Decreto 2846 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783979 e CRC: 0B776B55).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2861, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Mayara Regina de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mayara Regina de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Controle e Avaliação** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 08:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **784448** e o código verificador **D215D883**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:40
2	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:51
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:59

Docto ID: 784448 v2

Decreto 2861 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 784448 e CRC: D215D883).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2891, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Patrícia da Silva Fernandes Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral Administrativa da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Patrícia da Silva Fernandes Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente-Geral Administrativo**, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786605** e o código verificador **53800145**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 07:29
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:40
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:58

Docto ID: 786605 v1

Decreto 2891 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786605 e CRC: 53800145).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2892, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rosimar Ferreira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosimar Ferreira Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786652** e o código verificador **B91715CF**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 07:30
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:40
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:57

Docto ID: 786652 v1

Decreto 2892 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786652 e CRC: B91715CF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2893, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Vyviane Alves da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Análise Processual da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vyviane Alves da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Análise Processual** da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786677** e o código verificador **BCB8F401**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 07:55
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:41
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:57

Docto ID: 786677 v1

Decreto 2893 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786677 e CRC: BCB8F401).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2894, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Rosângela Aparecida Orlando para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosângela Aparecida Orlando** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 08:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786695** e o código verificador **6EE5A447**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:41
2	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:52
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:56

Docto ID: 786695 v1

Decreto 2894 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786695 e CRC: 6EE5A447).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2895, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Gleiciane Vidal Souza, para ocupar o cargo em comissão de Controladora-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gleiciane Vidal Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora-Geral de Preços**, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786723** e o código verificador **B1EE51ED**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 07:56
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:41
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:55

Docto ID: 786723 v1

Decreto 2895 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786723 e CRC: B1EE51ED).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2896, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Rafael Teodoro Magalhães, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Controle de Preços, da Controladoria-Geral de Preços da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rafael Teodoro Magalhães**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Controle de Preços**, da Controladoria-Geral de Preços da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786772** e o código verificador **2E312F69**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 07:56
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:41
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:52

Decreto 2896 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786772 e CRC: 2E312F69).

Pág: 1/2

Docto ID: 786772 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2899, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Raquel Damião Muniz, para ocupar o cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Raquel Damião Muniz**, para ocupar o cargo em comissão de **Cotadora** da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786876** e o código verificador **2BBB96F8**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 07:57
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:42
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:49

Docto ID: 786876 v1

Decreto 2896 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786772 e CRC: 2E312F69).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2897, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Thalia Maria da Silva Pena, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Cotação de Preços da Controladora-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Thalia Maria da Silva Pena**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Cotação de Preços** da Controladora-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786812** e o código verificador **3C319439**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 07:57
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:42
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:51

Docto ID: 786812 v1

Decreto 2897 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786812 e CRC: 3C319439).

Pág: 1/1

Decreto 2899 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786876 e CRC: 2BBB96F8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2900, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ariele Fernandes Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Ata de Registro de Preços, da Coordenadoria de Ata de Registro de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Arielle Fernandes Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Ata de Registro de Preços**, da Coordenadoria de Ata de Registro de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786920** e o código verificador **67406626**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 07:58
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:42
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:48

Decreto 2900 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786920 e CRC: 67406626).

Pág: 1/2

Docto ID: 786920 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2902, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Eliane Teresinha Bassani para ocupar o cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Teresinha Bassani** para ocupar o cargo em comissão de **Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações** da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **787150** e o código verificador **CA24966C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 07:58
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:43
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:45

Docto ID: 787150 v1

Decreto 2900 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786920 e CRC: 67406626).

Pág: 2/2

Decreto 2902 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787150 e CRC: CA24966C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2901, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Lourival do Nascimento Matos para ocupar o cargo em comissão de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Lourival do Nascimento Matos** para ocupar o cargo em comissão de **Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações** da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **787007** e o código verificador **BC79B6FB**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 07:58
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:42
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:47

Docto ID: 787007 v1

Decreto 2901 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787007 e CRC: BC79B6FB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2904, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim para ocupar o cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim** para ocupar o cargo em comissão de **Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações** da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **787244** e o código verificador **7F1E1E00**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 07:59
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:43

Decreto 2904 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787244 e CRC: 7F1E1E00).

Pág: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:44

Docto ID: 787244 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2907, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Revogam os Decretos nºs 1501/24, 1503/24, 1505/24, 1507/24, 1601/24, 1632/24, 1633/24, 2483/24, 2487/24, 2488/24, 2489/24, 2490/24, 2491/24, 2492/24, 2493/24, 2496/24, 2497/24, 2499/24, 2503/24, 2504/24, 2509/24, 2512/24, conforme a seguir se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos de concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva de 2/3 (dois terços), descritos no Anexo I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

ANEXO I

	NOME	DECRETO N.
01.	Adriângela Ferreira Xavier de Oliveira	2487, de 08 de abril de 2024
02.	Antônio Marcos Souza Costa	2483, de 08 de abril de 2024
03.	Armando Reigota Ferreira Filho	1601, de 26 de março de 2024
04.	Cleuzeny Maria Ribeiro Ocampos	2490, de 08 de abril de 2024
05.	Denise Gonçalves dos Santos	2493, de 08 de abril de 2024
06.	Francisco Santos de Souza	2509, de 08 de abril de 2024
07.	Gilmaio Ramos de Santana	2512, de 08 de abril de 2024
08.	Jocilena Gomes Siqueira	2504, de 08 de abril de 2024
09.	Lindolfo Felinto de Almeida Filho	2503, de 08 de abril de 2024
10.	Luiz Ricardo Chibinski Fortes	2499, de 08 de abril de 2024
11.	Marcorélio da Silva Munhoz	1501, de 18 de março de 2024
12.	Marcos Simão de Souza	2497, de 08 de abril de 2024
13.	Maria Aparecida de Souza Andrade José	2496, de 08 de abril de 2024
14.	Maria Aparecida Tavares	2492, de 08 de abril de 2024

Decreto 2904 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787244 e CRC: 7F1E1E00).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2906, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Exonera **Fabrizio Marcelo Cini**, do cargo em comissão de **Tesoureiro da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 127 de 15/04/2024 \(ID 785385\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Fabrizio Marcelo Cini**, do cargo em comissão de **Tesoureiro**, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **787174** e o código verificador **971C59B7**.

Docto ID: 787174 v2

Decreto 2907 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787346 e CRC: 08006837).

Pág: 1/2

15.	Maria Judith Gonçalves dos Santos	1507, de 18 de março de 2024
16.	Maria Lúcia de Souza Santos	2491, de 08 de abril de 2024
17.	Paula Cristina Gomes Rocha	1503, de 18 de março de 2024
18.	Rogério Crivelaro	2489, de 08 de abril de 2024
19.	Sebastião Rodrigues Trindade	2488, de 08 de abril de 2024
20.	Silas Rosalino de Queiroz	1632, de 26 de março de 2024
21.	Sirlene Muniz Ferreira e Cândido	1633, de 26 de março de 2024
22.	Vera Lúcia Longo Sartor	1505, de 18 de março de 2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **787346** e o código verificador **08006837**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:00
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:44
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:40

Docto ID: 787346 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2908, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jully Anne Teixeira de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jully Anne Teixeira de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL**, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **787338** e o código verificador **A48E5C1A**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 07:59
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:43
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:41

Docto ID: 787338 v1

Decreto 2908 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787338 e CRC: A48E5C1A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2909, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Thais Santana de Souza para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Thais Santana de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL**, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **787374** e o código verificador **B8D5BBC9**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:00
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:44
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:37

Docto ID: 787374 v1

Decreto 2909 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787374 e CRC: B8D5BBC9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2910, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Anelise Torres Gomes Anderson para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Anelise Torres Gomes Anderson**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL**, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **787411** e o código verificador **B5C9BF6D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:01
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:44
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:25

Docto ID: 787411 v1

Decreto 2910 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787411 e CRC: B5C9BF6D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2911, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ana Paula de Souza para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula de Souza** para ocupar a função gratificada de **Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL**, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **787525** e o código verificador **2D704554**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:01
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:44
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:36

Docto ID: 787525 v1

Decreto 2911 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787525 e CRC: 2D704554).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2912, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Exonera Abraham Merino Chamma, do cargo de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Abraham Merino Chamma**, do cargo de **Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, no qual respondia sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **787547** e o código verificador **38AEF7DD**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:02
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:44
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:34

Docto ID: 787547 v1

Decreto 2912 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787547 e CRC: 38AEF7DD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2914, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Jennifer Alves Nunes, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 572/PGM/PMJP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jennifer Alves Nunes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **787948** e o código verificador **ED7EACC2**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:02
2	ISAIAS LEITE DA SILVA JUNIOR		***.460.492-**	17/04/2024 08:22
3	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:44
4	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:32

Docto ID: 787948 v1

Decreto 2914 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787948 e CRC: ED7EACC2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2915, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Elvis Greick Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador II da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 572/PGM/PMJP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Elvis Greick Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Procurador II** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **788038** e o código verificador **0FD62393**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:03
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:44
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:31

Docto ID: 788038 v1

Decreto 2915 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 788038 e CRC: 0FD62393).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2916, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Tais Correia Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Memorando n. 572/PGM/PMJP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Tais Correia Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **788358** e o código verificador **15C6D6F3**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:04
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:45
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:28

Docto ID: 788358 v1

Decreto 2916 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 788358 e CRC: 15C6D6F3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2917, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ana Paula Rosa Batista de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando 572/PGM/PMJP/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Paula Rosa Batista de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Decreto 2917 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 788395 e CRC: 2F126B18).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 788395 e o código verificador 2F126B18.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:04
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:45
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:23

Docto ID: 788395 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2918, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Daisy Carvalho Barros para ocupar o cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 127 de 15/04/2024 \(ID 785385\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Daisy Carvalho Barros para ocupar o cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 788249 e o código verificador 02052D31.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:03
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:45
3	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 10:05
4	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:30

Docto ID: 788249 v1

Decreto 2918 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 788249 e CRC: 02052D31).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2919, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Antônia Laila de Oliveira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Antônia Laila de Oliveira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 2864/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 788248 e o código verificador 72949055.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:03
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:45
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:30

Docto ID: 788248 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2920, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando Interno n.º 045/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 782046).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
677	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	111.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 788319 e CRC: 413BDBBA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
683	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-111.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 788319 e CRC: 413BDBBA



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2920, de 16 de abril de 2024	16/04/2024
ID:	788319	Processo
CRC:	413BDBBA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	16/04/2024 12:15:09	Finalização:
	16/04/2024 12:17:48	
MD5:	693865A47B16A0A79F73F3FD300399F5	
SHA256:	8F261BE6843C028030D7EA1E49919416C6D099BEBB59847EA81A1E0476FF3EA	
Sêmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 16/04/2024 12:17:09
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 16/04/2024 12:17:18
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 16/04/2024 12:17:29
ASSUNTOS		
DECRETO		16/04/2024 12:16:16
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 16/04/2024 12:39:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná® 16/04/2024 14:14:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 788319 e o CRC 413BDBBA.		

DigProc - Ges® o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2921, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Suely Beraldo Zanard dos Santos do cargo em comissão de Coordenadora Financeiro da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 127 de 15/04/2024 \(ID 785385\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Suely Beraldo Zanard dos Santos**, do cargo em comissão de **Coordenadora Financeiro da Saúde** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **788418** e o código verificador **55B2DD26**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:04
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:45
3	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 10:06
4	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:21

Docto ID: 788418 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2922, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Rosana David Dantas, do cargo em comissão de Gerente Financeiro do Tesouro da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 127 de 15/04/2024 \(ID 785385\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Rosana David Dantas**, do cargo em comissão de **Gerente Financeiro do Tesouro** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **788469** e o código verificador **D5571921**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:05
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:45
3	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 10:06
4	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:20

Docto ID: 788469 v1

Decreto 2922 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 788469 e CRC: D5571921).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2923, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Neiva Maria Coldebella, do cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Neiva Maria Coldebella**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **788462** e o código verificador **3E0AF334**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:05
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:45
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:20

Docto ID: 788462 v1

Decreto 2923 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 788462 e CRC: 3E0AF334).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2924, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jucélia Vieira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jucélia Vieira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **788562** e o código verificador **5E60196C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:06
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:46
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:06

Docto ID: 788562 v1

Decreto 2924 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 788562 e CRC: 5E60196C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2925, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Fabrício Marcelo Cini, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Financeiro da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 127 de 15/04/2024 \(ID 785385\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Fabrício Marcelo Cini**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Financeiro da Saúde** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **788505** e o código verificador **F17DC704**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:06
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:45
3	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 10:06
4	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:13

Docto ID: 788505 v1

Decreto 2925 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 788505 e CRC: F17DC704).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Docto ID: 788656 v1

DECRETO N. 2926, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Exonera Daniele Dias de Paula, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Daniele Dias de Paula**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **788553** e o código verificador **65610A31**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:06
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:46
3	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 10:07
4	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:08

Docto ID: 788553 v1

Decreto 2926 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 788553 e CRC: 65610A31).

Pág: 1/1

Decreto 2927 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 788656 e CRC: 293E762F).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2927, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rosana Aparecida Dalla Martha, para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora, da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosana Aparecida Dalla Martha**, para ocupar o cargo em comissão de **Subprocuradora**, da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **788656** e o código verificador **293E762F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:07
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:46
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 10:05

Decreto 2927 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 788656 e CRC: 293E762F).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2928, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Daniele Dias de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Financeira do Tesouro da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 127 de 15/04/2024 (ID 785385)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Daniele Dias de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Financeira do Tesouro** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **788692** e o código verificador **75AECB36**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:07
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:46
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 09:56
4	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 10:07

Docto ID: 788692 v1

Decreto 2928 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 788692 e CRC: 75AECB36).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2931 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Natália Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Natália Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Decreto 2931 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789306 e CRC: A106BC52).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **789306** e o código verificador **A106BC52**.

Docto ID: 789306 v1

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2933, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Kíssila Lorryne Neres de Oliveira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento UPA da Secretaria Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kíssila Lorryne Neres de Oliveira Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento UPA** da Secretaria Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 18:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **789406** e o código verificador **AD2599AE**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:07
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:46
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 09:55

Docto ID: 789406 v1

Decreto 2933 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789406 e CRC: AD2599AE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N° 2939, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Revoga o Decreto n. 2313, de 4 de abril de 2024, que instituiu a dispensa de controle de jornada de trabalho, por meio da anotação de registro individual de ponto ou de qualquer outro meio de controle de presença aos Procuradores Municipais de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2313, de 4 de abril de 2024, que instituiu a dispensa de controle de jornada de trabalho, por meio da anotação de registro individual de ponto ou de qualquer outro meio de controle de presença aos Procuradores Municipais de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 08:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **789446** e o código verificador **DD8ACBB6**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	17/04/2024 08:47
2	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	17/04/2024 08:53
3	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	17/04/2024 09:54
4	ISAÍAS LEITE DA SILVA JUNIOR		***.460.492-**	17/04/2024 11:58

Documentos Relacionados		Data	ID
Seq.	Documento		
1	Memorando Interno 86	17/04/2024	791335

Docto ID: 789446 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2954, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ricardo Caldas dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ricardo Caldas dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **789652** e o código verificador **6D92A5AC**.

Docto ID: 789652 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2956, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Maria de Pinho Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria de Pinho Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **789754** e o código verificador **9456BCD4**.

Docto ID: 789754 v1

Decreto 2954 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789652 e CRC: 6D92A5AC).

Pág: 1/1

Decreto 2956 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789754 e CRC: 9456BCD4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2955, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ademilson de Almeida Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ademilson de Almeida Farias**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **789691** e o código verificador **1F38BCEE**.

Docto ID: 789691 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2957, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Fernanda Eler de Souza Melquide, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Fernanda Eler de Souza Melquide**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **789783** e o código verificador **8932E95E**.

Docto ID: 789783 v1

Decreto 2955 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789691 e CRC: 1F38BCEE).

Pág: 1/1

Decreto 2957 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789783 e CRC: 8932E95E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2958, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Maria Lucia de Oliveira Patricio, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Lucia de Oliveira Patricio**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica** da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **789856** e o código verificador **8453C985**.

Docto ID: 789856 v1

Decreto 2958 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789856 e CRC: 8453C985).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2959, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ana Paula Silva de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula Silva de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **789896** e o código verificador **8511D76D**.

Docto ID: 789896 v1

Decreto 2959 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789896 e CRC: 8511D76D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2960, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jhenyffer Eler Melquide, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Farmacêutica da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jhenyffer Eler Melquide**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Farmacêutica da Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **789988** e o código verificador **53634FA3**.

Docto ID: 789988 v1

Decreto 2960 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789988 e CRC: 53634FA3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2962, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Thiago José dos Santos Alves, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Logística da Central de Abastecimento da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago José dos Santos Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Logística da Central de Abastecimento** da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **790060** e o código verificador **F484F027**.

Docto ID: 790060 v1

Decreto 2962 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790060 e CRC: F484F027).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2963, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Danilo Carrilho Cardoso, do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Danilo Carrilho Cardoso**, do cargo em comissão de **Coordenador de Comunicação Social** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **790110** e o código verificador **F8A5F6BD**.

Docto ID: 790110 v1

Decreto 2963 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790110 e CRC: F8A5F6BD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2964, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Wilson Neves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wilson Neves de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Comunicação Social** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **790127** e o código verificador **35070A7D**.

Docto ID: 790127 v1

Decreto 2964 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790127 e CRC: 35070A7D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2965, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ana Paula Vieira Correia, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito, da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula Vieira Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito**, da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **790123** e o código verificador **A61E19BD**.

Docto ID: 790123 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2968, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Cleidiane dos Santos Orsatto, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Farmácia Básica 1º Distrito, da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cleidiane dos Santos Orsatto**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Farmácia Básica 1º Distrito**, da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **790206** e o código verificador **ABE333A9**.

Docto ID: 790206 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2969, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Neide Strige para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Neide Strige** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativa da Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **790265** e o código verificador **36200ADC**.

Docto ID: 790265 v1